



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

licitação@limaduarte.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, A FIM DE EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO NA RUA ESTEVÃO CÂNDIDO BAIRRO VILA MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NOS ANEXOS DO EDITAL.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril de 2023, as 09:30 hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, na sala de licitações, reuniram-se, em sessão pública, Fernanda Carelli da Silva, João Vicente de Paula, Érica Francisca Fonseca de Sá e Juliane de Almeida Freitas, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e abertura dos envelopes referente ao procedimento Licitatório nº 71/2023 – Tomada de Preços nº 08/2023.

Acudiu ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços, a seguinte empresa:

- MESSIAS E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 45.592.181/0001-20 – REPRESENTADO POR JOSE MESSIAS DE ALMEIDA PORTADOR DO CPF 061.844.937-01;
- R P GONÇALVES EIRELI CNPJ 40.558.184/0001-24 – SEM REPRESENTANTE
- LAGE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 27.443.623/0001-95 – SEM REPRESENTANTE

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos envelopes 01 e 02 e solicitou aos membros da Comissão e representante da presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto a regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes. Deu-se início a abertura dos envelopes de Documentação e conferência dos documentos.

Após a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que as empresas LAGE CONSTRUÇÕES LTDA e MESSIAS E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA estão APTAS e HABILITADAS, pois apresentaram toda a documentação em conformidade com o solicitado no edital. A empresa R P GONÇALVES EIRELI apresentou as Certidões fiscais de débitos federais, estaduais, trabalhista e FGTS vencidas, sendo-lhe assegurado o prazo de 05 dias úteis para apresentação das mesmas regulares conforme item 10.8 do instrumento convocatório.

A Comissão deu ciência ao licitante presente das decisões que concernem à habilitação. Conforme cláusula 18.2 do instrumento convocatório caberá recursos quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando estipulado o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Lima Duarte, 17 de Abril de 2023.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281


Fernanda Carelli da Silva
Presidente da Comissão


João Vicente de Paula
Membro

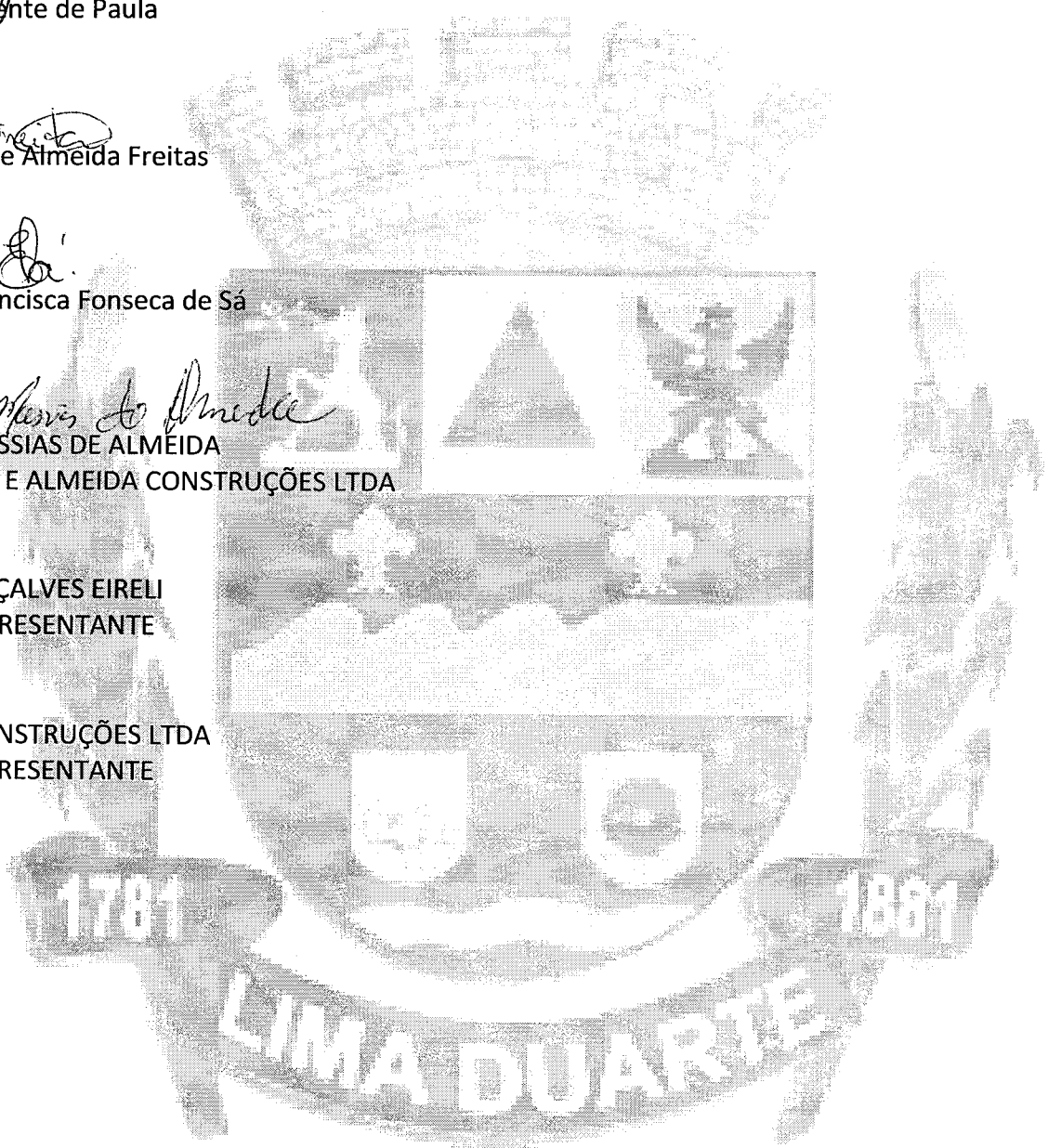

Juliane de Almeida Freitas
Membro


Érica Francisca Fonseca de Sá
Membro


JOSE MESSIAS DE ALMEIDA
MESSIAS E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

R P GONÇALVES EIRELI
SEM REPRESENTANTE

LAGE CONSTRUÇÕES LTDA
SEM REPRESENTANTE



REGISTRO DE ANEXAÇÃO NO QUADRO
DE EMPREENDIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO POR ANEXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

17.04.93


Prefeitura Municipal de Lima Duarte